

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2077/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0067219/2023-30

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1146, de 22 de novembro de 2024, fica recredenciada, a partir de 9 de maio de 2023, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Poços de Caldas, mantenedora da Escola de Educação Especial José Vasques Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Paulo Afonso Junqueira, 55, B. Vila Cruz, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/11/2024